



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº. 1194/2008.

Denomina Servidão Adelina Hawerroth Kock

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **SERVIDÃO ADELINA HAWERROTH KOCK**, em toda a sua extensão, a servidão que parte da Rua Francisco Hawerroth até a propriedade de Gregório Exterkoetter.

Art. 2º. A Servidão possui as seguintes confrontações: Norte confronta com terras de José May e herdeiros de Wendolino Kock; Sul confronta com terras de Sebastião Hawerroth e Ilsa Kock Colombi; Leste confronta com a Rua Francisco Hawerroth e ao Oeste confronta com terras de Gregório Exterkoetter.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 16 de dezembro de 2008.

Paulo Exterkoetter
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Renling
Chefe de Gabinete